

Estatísticas de Salários por Profissão na Construção

Abril 2021

Continente

Nota prévia: Em janeiro de 2021 deu-se início a uma nova série de Estatísticas de Salários por Profissão na Construção (ESPC). A informação anteriormente obtida via inquérito provém, a partir do corrente ano, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados dos primeiros meses dos trimestres de 2020, foram recalculados com base nas novas fontes para permitir a análise retrospectiva não sendo, por isso, comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores ao corrente ano.

Principais resultados

Em abril de 2021, a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção Civil, com as profissões contempladas neste estudo, atingiu o valor médio de 1029,3 € o que corresponde a taxas de variação em cadeia e homóloga de -0,6% e de 5,6%, respetivamente.

Em termos homólogos, foram observados crescimentos em todos os grupos profissionais tendo oscilado entre 7,3% na profissão de *Espalhador de Betuminosos* e 4,8% na de *Operador de Máquinas de Escavação*.

No período de referência, a taxa de salário mensal dos trabalhadores com as profissões referenciadas no Quadro 1, atingiu o valor médio de 1029,3 € o que corresponde a taxas de variação em cadeia e homóloga de -0,6% e de 5,6%, respetivamente.

Face ao mês homólogo de 2020, foram observados crescimentos em todos os grupos profissionais tendo oscilado entre 7,3% na profissão de *Espalhador de Betuminosos* e 4,8% na de *Operador de Máquinas de Escavação*. No entanto, tendo em conta o peso percentual das profissões no total de trabalhadores, importa destacar os crescimentos das taxas de salário mensal do *Eletricista de Construções* (6,2%), *Trabalhador não Qualificado* (5,1%), e do *Pedreiro* (4,9%).

Por outro lado, o decréscimo da taxa de salário mensal do *Engenheiro Civil* (-3,3%) quando comparada com janeiro de 2021, terá sido um dos fatores que mais influenciou a variação em cadeia negativa (- 0,6%) do valor global da taxa de salário mensal alcançado em abril de 2021.

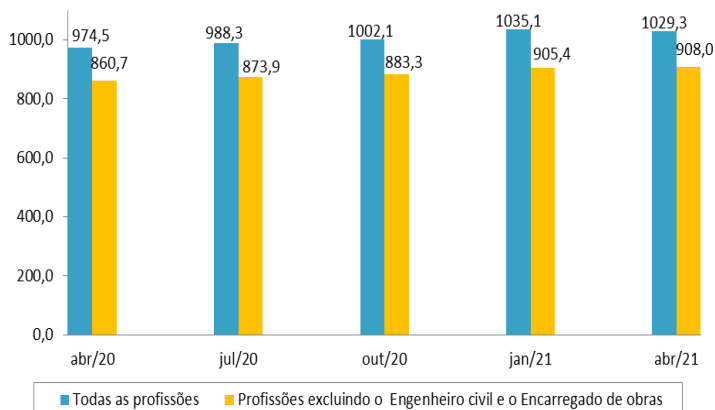
Analisando os valores da taxa de salário mensal por profissão, além do *Engenheiro Civil* e do *Encarregado de Obras*, os mais elevados verificaram-se nas profissões de *Operador de Máquinas de Escavação* (1002,2 €) e na do *Serralheiro Civil* (995,9 €).

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	Abril 2020		Julho 2020		Outubro 2020*		Janeiro 2021*		Abril 2021		Abr21/Jan21	Abr21/Abr20
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal		
(2442.1+2442.2) Engenheiro civil	110	1893,4	112	1933,6	115	1975,5	120	2056,2	116	1989,0	-3,3	5,1
(3123.0) Encarregado de obras	7,6	1318,7	7,8	1346,7	7,7	1338,6	7,9	1362,5	8,0	1383,8	16	4,9
(7112.1) Pedreiro	4,8	833,7	4,9	841,8	4,9	852,2	5,0	874,0	5,0	874,3	0,0	4,9
(7114.2) Armador de ferro	4,7	809,9	4,8	828,8	4,9	843,2	5,0	861,3	4,9	856,9	-0,5	5,8
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de toco	5,0	865,4	5,0	874,1	5,1	880,1	5,2	902,6	5,3	910,2	0,8	5,2
(7119.2) Espalhador de betuminosos	4,9	854,0	5,1	888,5	5,3	914,1	5,3	921,1	5,3	916,8	-0,5	7,3
(7122.2) Ladrilhador	5,0	873,2	5,2	902,1	5,1	890,8	5,3	923,3	5,4	930,4	0,8	6,5
(7123.0) Estucador	4,8	824,6	4,8	833,4	4,9	844,8	5,0	864,9	5,0	864,7	0,0	4,9
(7126.1) Canalizador	5,2	894,4	5,2	908,3	5,3	917,2	5,4	941,3	5,4	943,9	0,3	5,5
(7131.1) Pintor de construções	4,8	823,5	4,8	834,1	4,9	841,0	5,0	865,6	5,0	867,8	0,3	5,4
(7214.1) Serralheiro civil	5,4	932,0	5,6	964,0	5,6	975,6	5,8	998,7	5,7	995,9	-0,3	6,9
(74110) Eletricista de construções e similares	5,3	915,8	5,4	937,8	5,5	947,1	5,6	974,5	5,6	972,9	-0,2	6,2
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	939,0	5,5	951,0	5,5	956,4	5,6	978,1	5,7	992,6	15	5,7
(8342.0+8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	5,5	956,3	5,6	975,9	5,6	970,9	5,7	985,6	5,8	1002,2	17	4,8
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	4,6	802,4	4,7	813,1	4,7	820,4	4,9	841,6	4,9	843,5	0,2	5,1
Total	5,6	974,5	5,7	988,3	5,8	1002,1	6,0	1035,1	5,9	1029,3	-0,6	5,6

Nota: * valores revistos

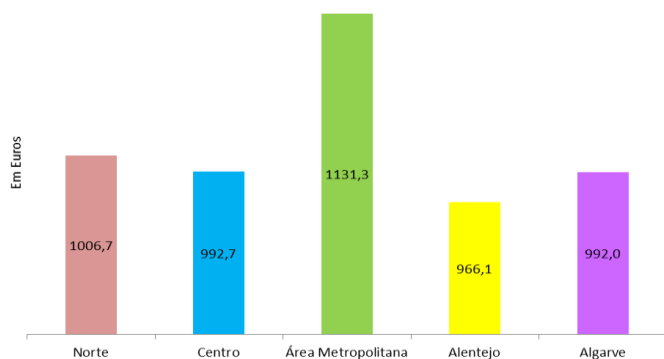
Gráfico 1 - Evolução das taxas de salário mensal dos trabalhadores no setor da Construção Civil



Conforme mostram os gráficos 2 e 3, as taxas de salário mensal foram, em média, mais elevadas nas empresas de grande dimensão e na Área Metropolitana de Lisboa.

Convém, no entanto, referir que nas grandes empresas encontram-se 9,7% dos trabalhadores observados (Quadro 2) e que a Área Metropolitana de Lisboa concentra 22,4% dos trabalhadores.

Gráfico 3 - Taxas de salário mensal segundo as regiões NUTS II - abril 2021



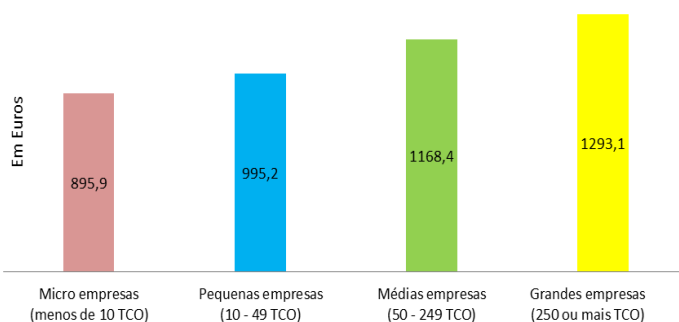
Analisando a evolução das taxas de salário mensal no total das profissões a partir de abril de 2020, constata-se que têm vindo a subir passando de 974,5 € para 1035,1 € em janeiro de 2021, verificando-se, em abril de 2021, uma inversão da trajetória.

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, o valor médio das taxas de salário mensal nas restantes profissões registou crescimentos sucessivos tendo passado de 860,7 € em abril de 2020 para 908,0 € em abril de 2021.

No período de referência, a taxa de salário horário foi de 5,9 €, inferior ao observado em janeiro de 2021 (6,0 €).

A duração normal de trabalho semanal foi de 40 horas na generalidade das profissões consideradas, exceto na de *Engenheiro Civil* (39,5 horas).

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa - abril de 2021



Pela análise do quadro 2 verifica-se que:

- 69,6% dos trabalhadores encontram-se nas micro e pequenas empresas onde os valores da taxa de salário mensal são os mais baixos para os três grupos profissionais considerados;
- Na região Norte, com 44,2% dos trabalhadores, a taxa de salário mensal do *Engenheiro Civil* foi de 1893,8 €, a do *Encarregado de Obras* de 1320,0 € e nas restantes profissões registou a média de 892,3 €, o valor mais reduzido das regiões NUTS II.

Quadro 2 - Taxas de salário mensal segundo o grupo profissional - abril 2021

Especificações	Distribuição do total de trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Restantes profissões
Total	100,0	1989,0	1383,8	908,0
Por dimensão da empresa				
Micro empresas (menos de 10 TCO)	31,0	1458,5	1142,0	860,9
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	38,6	1687,5	1276,7	917,5
Médias empresas (50 - 249 TCO)	20,7	2328,9	1537,0	947,3
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	9,7	2414,6	1521,0	969,8
Por região NUTS II				
Norte	44,2	1893,8	1320,0	892,3
Centro	23,3	1651,3	1296,0	920,7
Área Metropolitana de Lisboa	22,4	2418,7	1532,7	918,1
Alentejo	4,6	1614,6	1324,7	917,5
Algarve	5,4	1666,2	1462,7	924,2

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação obtida através de inquérito até outubro de 2020 foi substituída pela Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste projeto¹.

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [aqui](#)

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de alimentação e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

¹Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máq. Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 21 115 51 00 | gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

